



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2012 - (PMRC)

A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA TRATAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E ASSENTAMENTO DE GUIAS COM SARJETA, NAS RUAS DO RESIDENCIAL BECHARA E NA VILA RURAL OTÁVIO SALVADOR, NESTE MUNICÍPIO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Vicente Machado, nº 530, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.230.367/0001-09, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. REINALDO RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.810.887/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 690.410.598-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Vicente Machado, nº 522, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2012 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 101/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula primeira do I Termo Aditivo, qual seja, 27 de Junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se um total de R\$ 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais), pelo fornecimento do item 03, objeto do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

Parágrafo Único: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário de R\$ 25,16 (vinte e cinco reais e dezesseis centavos) pelo fornecimento do item 03, frente à majoração dos encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária				Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	
0701	15	451	15	1	052	4490510202	1708	01000	Recursos ordinários – Livres	Ruas, logradouros e estradas rurais
0701	15	451	15	1	052	4490510202	1709	01504	Outros royalties	Ruas, logradouros e estradas rurais

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pela **CONTRATADA**, justifica-se frente à necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista a majoração de encargos devidamente comprovados pelas Notas Fiscais apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como a previsão contratual e possibilidade jurídica de reajuste. Diante de todo o exposto, faz-se necessário aditivo de valor, de forma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



que possibilitará que todas as providências sejam tomadas.


CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 178/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


Ribeirão Claro-PR, 19 de Junho de 2013.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante



Reinaldo Ramos
Oliram Comércio de Materiais para Construção Ltda – Contratada

Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158

Eu, GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Presencial nº 066/2013 (PMRC), realizado no dia 12 de Junho de 2013 (Lances e Habilitação), utilizando a possível aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, para utilização no Consultório Odontológico do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", Consultório Odontológico Rural do Patrimônio Três Corações e no Consultório Odontológico Rural do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo pelas Equipes de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, ficando assim ADJUDICADO o PREGÃO PRESENCIAL, em favor de Classmed - Produtos Hospitalares Ltda (CNPJ/MF 01.328.535/0001-59), Muniz & Fernandes Ltda - ME (CNPJ/MF 03.919.932/0001-20) e Bio-Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME (CNPJ/MF 06.175.908-0001-12), por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração.

Table with columns: Item, Produto / Descrição, Marca, Apr, Ctd, Vlr unit (R\$), Proponente / Vencedora. Contains 23 items for various dental supplies like gloves, gauze, and dental chairs.

Table with columns: Item, Produto / Descrição, Marca, Apr, Ctd, Vlr unit (R\$), Proponente / Vencedora. Contains 23 items for dental supplies like gloves, gauze, and dental chairs.

Junte-se ao procedimento Público-se, Ribeirão Claro-Pr, 19 de Junho de 2013.

Gerardo Maurício Araújo Prefeito Municipal

PEIDDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Residencial Bechara III, representado por seu Procurador, Antônio Eduardo Bechara, torna público que requer Licença de Instalação para o loteamento Residencial Bechara III, a ser implantado no prolongamento da Vila Osvaldo Glaciosa, no Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2012 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ/MF: 75.230.367/0001-09 OBJETO: A possível aquisição de emulsão asfáltica e materiais de construção diversos, para tratamento, pavimentação e assentamento de guias com sarjeta, nas ruas do Residencial Bechara e Na Vila Rural Olívio Salvador. VALOR: 1.887,00 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais), pelo fornecimento do item 03. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993. Ribeirão Claro-PR, 19 de Junho de 2013. Gerardo Maurício Araújo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 692/2012 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 (PMRC) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 CONTRATADA: IRMÃOS BECHARA LTDA CNPJ/MF: 77.698.280/0001-88 OBJETO: A aquisição de lanches, para serem consumidos nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993. Ribeirão Claro, 20 de Junho de 2013. Gerardo Maurício Araújo Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 067/2013 (PMRC) CANCELAR-SE o processo de Dispensa de Licitação por Limite nº 067/2013 (PMRC), publicado na Edição 1181, do Jornal "Págs. do Norte", às fls. 10, datado do 06 de Junho de 2013, por ter-se verificado vícios no processo de Dispensa de Licitação supramencionada. Ribeirão Claro-Pr, 20 de Junho de 2013. Gerardo Maurício Araújo - Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2013 CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CONTRATADA: MERCÚRIO TERRAPLANAGEM LTDA - ME CNPJ 11.928.688/0001-01 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de homologação, escavadeira hidráulica sob-re esteira com peso mínimo de 17 toneladas e potência de 100HP, sendo 50 (cinquenta) horas para abertura de valas para execução de novas redes de distribuição de água e 50 (cinquenta) horas para a rede coletora de esgoto sanitário, totalizando 100 (cem) horas de prestação de serviços para o SAAE. VALOR: R\$ 17.900,00 (dezanove mil e noventa e sete reais) VIGÊNCIA: 18 de junho de 2013 a 17 de junho de 2014 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200212081 - 3.3.90.39.16.00 e 11001 - 1751200212082 - 3.3.90.39.16.00 Fonte de Recursos: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente. ONDA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 18 de Junho de 2013. ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e José do Oliveira pela Contratada.

Casa de carnes do Edinho Carnes bovinas, suínas, aves, linguiça etc. Aceitam encomendas. Rua: Emílio Gomes, 448, CEP 84410-800 Ribeirão Claro. Fone: (43) 3556-1315